

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quarenta e três minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do Democracia Cristã: Oziel Neto de Almeida; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Agir: Julio Coelho dos Santos Júnior; do Podemos: Rafael Assis de Paula e Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Renovação Democrática: Marcílio Tiago Barros Muniz e Paulo Rogério Ferreira dos Santos. O Presidente declarou a Sessão aberta, solicitando ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 236/2024/GP/CMPB, de autoria da Presidência convocando Sessão Extraordinária. O Presidente informou que em virtude da renúncia do vereador Sergio Aparecido Tobias, seria dado início à eleição suplementar para os cargos vagos de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, bem como para o cargo vago de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. O Presidente solicitou ao 2º secretário que fizesse a chamada regimental, onde foi constatada a ausência do vereador Alvaro Deboni. O Presidente solicitou aos Vereadores que apresentassem por meio requerimento de inclusão do nome dos candidatos, os quais estariam concorrendo à Eleição Suplementar para o cargo vago de Presidente da Comissão de Justiça e Redação e para o cargo vago de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para completar o 2º biênio 2023-2024, juntamente com o Termo de Consentimento, declarando a Sessão suspensa pelo espaço de tempo de dois minutos para a inscrição dos Vereadores. No retorno aos trabalhos, o Presidente solicitou então ao 2º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos com os nomes dos candidatos que estariam concorrendo ao cargo de Presidente da Comissão de Justiça e Redação e para o cargo vago de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, bem como o Termo de Consentimento. Tendo o 2º Secretário feito a leitura do Requerimento, informando que o candidato aos cargos seria o Vereador Paulo Rogério Ferreira dos Santos, único inscrito. O Presidente esclareceu que em consulta aos demais vereadores, todos concordaram de forma unânime com o nome do vereador Paulo Rogério Ferreira dos Santos como candidato aos cargos acima citados. Na sequência consultou nominalmente os vereadores presentes



quanto ao voto, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, excluindo assim o rito do uso da Tribuna. Na sequência o Presidente informou o resultado da votação: Para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o vereador Paulo Rogério Ferreira dos Santos foi eleito por unanimidade dos presentes. Nesse momento o vereador Paulo Rogério Ferreira dos Santos renunciou ao seu cargo de Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos. O Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da 37ª Sessão Ordinária, realizada em nove dias de dezembro de 2024, a qual teve sua leitura dispensada por solicitação do Vereador Juninho Coelho, após ter sido colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 166/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 10.988,71(dez mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. O Presidente encaminhou o Projeto ora lido à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de Parecer. O Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência do vereador Alvaro Deboni. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 177/2024; de Finanças e Orçamento nº 152/2024; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.867/2024, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o poder executivo a alienar bem imóvel do patrimônio público municipal e dá outras providências. Discutido pelos vereadores Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Oziel de Almeida, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi rejeitado por 08 (oito) votos contrários pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Paulo Danone, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 180/2024; de Finanças e Orçamento nº 154/2024; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.943/2024, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.070, de 03 de fevereiro de 2004 que institui o regime de adiantamento de fundos. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Paulo Danone, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e



Redação nº 181/2024; de Finanças e Orçamento nº 155/2024; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.950/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 128.011,89 (cento e vinte e oito mil onze reais e oitenta e nove centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Paulo Danone, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 182/2024; de Finanças e Orçamento nº 156/2024; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.953/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 5.880,23 (cinco mil oitocentos e oitenta reais e vinte e três centavos) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Paulo Danone, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 183/2024; sem que fosse discutido e manifestado favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.954/2024, de autoria do Poder Executivo, que Altera a lei municipal nº 3.118, de 11 de abril de 2023. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Paulo Danone, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. O Presidente informou que a Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou parecer contrário ao Projeto de Lei nº 3.904/2024, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Domicílio Tributário Eletrônico Municipal - DTEM para todas as pessoas físicas e jurídicas e dá outras providências. E em conformidade com os artigos 57 e 141 do Regimento Interno o Projeto que receber parecer desfavorável será tido como rejeitado. Solicitou ainda que fosse informado ao poder Executivo sobre o resultado. Sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às doze horas e vinte e quatro minutos, convidando todos a estarem presentes em próxima sessão extraordinariamente se necessário e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos





membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos doze dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e quatro. Em tempo, o Presidente retificou o horário de encerramento da Sessão às doze horas e trinta e sete minutos em virtude dos pronunciamentos finais dos vereadores Sérgio Tobias e Cássio Ribeiro.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

Vice-Presidente

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ata de sessão legislativa	10	12/12/2024

ID: 1405338	Processo	Documento
CRC: 05036C7E		
Processo: 53-28/2024		
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação: 12/12/2024 13:43:59	Finalização: 12/12/2024 13:50:18	

MD5: 89211270F664A469DE827427B3264FD4
SHA256: 367F1E7B7D9853558760B282BDAB9B555A13DE69F6BB717802273A9A64E331A9

Súmula/Objeto:

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 12/12/2024.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	12/12/2024 13:48:26
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	12/12/2024 13:48:03
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	13/12/2024 11:55:24
--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	13/12/2024 14:28:04
-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	16/12/2024 11:10:55
--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1405338 e o CRC 05036C7E.